

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2013

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Logos – Edições, Jornalismo e Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Itatiba, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 409, de 12 de setembro de 2011, que renova, a partir de 28 de junho de 2011, a permissão outorgada à Fundação Logos – Edições, Jornalismo e Radiodifusão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Itatiba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2013.

Deputado PAULO ABI-ACKEL
Presidente